SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Ciências Humanas - ICH
Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.
CNPJ: 18.657.063/0001-80

PORTARIA N. º 109/2016 – ICH/UNIFESSPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação de *Programa de Extensão* desenvolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas da Unifesspa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Programa de Extensão intitulado: ***"Políticas Públicas em Tempos de Desmonte do Desenvolvimento Territorial: a construção de uma agenda integrada e de estratégias para o fortalecimento das organizações sociais integrantes dos territórios da cidade do sudeste paraense e do sul do Pará/ Alto Xingu",*** no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, coordenado pelo ***Professor*** **Me. Marcos Alexandre Pimentel da Silva,** docente vinculada a Faculdade de Geografia – FGEO/ICH/UNIFESSPA e **DESIGNAR,** neste mesmo ato, carga horária de 10h para Extensão.

Art. 2º - Fica **REVOGADA** a portaria n. º 094/2016 – ICH/Unifesspa, de 11 de julho de 2016.

Art. 3º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Recebi o original em: 22/08/2016

Janailson Macêdo Luiz

Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa

Prof. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas da UNIFESSPA
Portaria Nº 1.240/2015